



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 194, de 31 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR,
no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;
considerando a Portaria nº 1236, de 26 de julho de 2016, do Magnífico
Senhor Reitor da UTFPR;
considerando mensagem eletrônica da Diretoria de Planejamento e
Administração, de 31 de agosto de 2016;

RESOLVE

excluir o inciso "II" das Portarias nº 57/2014, nº 112/2014, nº 231/2014, nº 232/2014, nº 217/2015, nº 082/2016, nº 114/2016 e nº 176/2016, as quais designam fiscais responsáveis pelos contratos firmados com o Câmpus Campo Mourão.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral